

## Resolução Nº 03/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense o Sr. **Rodrigo Morais Pereira**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
23 de janeiro de 2026.

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente